

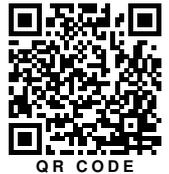


Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira - BA

Quarta-feira • 26 de janeiro de 2022 • Ano VI • Edição Nº 818

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 009/2022)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 009/2022)



DECRETO Nº. 009 DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

Estabelece orientações gerais visando à prevenção, ao controle e à mitigação da transmissão da COVID-19 nas unidades de saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o significativo aumento dos casos ativos de covid-19 no município de Governador Mangabeira, no Estado e no Brasil, verificados a partir de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO que o maior número de incidência de contaminação é no momento de alimentação.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica proibido em todas as Secretarias, Departamentos e Setores da Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira a realização de lanches e almoços coletivos, reuniões informais, bem como reuniões em ambientes não ventilados.

Art. 2º - Permanece obrigatório, em todos os setores da administração pública, o uso de máscara, para acesso e permanência em todas as repartições públicas municipais, por parte dos servidores e da população em geral.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 26 DE JANEIRO DE 2022.


MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Rua José Martins, 201 – Centro Governador Mangabeira, 44350-000

www.governadormangabeira.ba.gov.br